

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **outubro** de 2023, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do ano de 2023 com destaque para o mês de **outubro**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano; e**
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

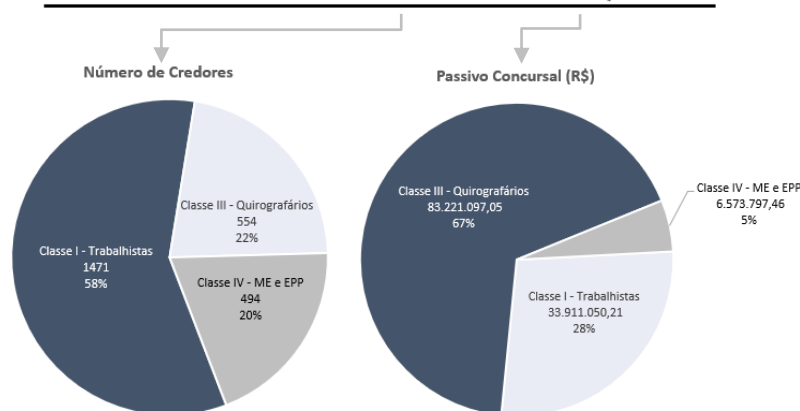
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
|------------|--|-----------------------|
| 30/04/2019 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 08/05/2019 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293) | Art. 52 |
| 10/05/2019 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | Art. 33 |
| 30/05/2019 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 30/05/2019 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação) | Art. 52, § 1º |
| 14/06/2019 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º, § 1º |
| 29/07/2019 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 31/07/2019 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º, § 2º |
| 09/09/2019 | Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 23/09/2019 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | Art. 8º |
| 21/10/2019 | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | Art. 55 |
| 27/10/2019 | Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56, § 1º |
| 25/11/2019 | Publicação do Edital: Convocação AGC | Art. 36 |
| 13/12/2019 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 19/02/2020 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação) | Art. 37 |
| 30/11/2020 | Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ) | Art. 37 |
| 30/11/2020 | Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283) | Art. 6º, § 4º |
| 17/12/2020 | Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial | Art. 58 |
| 29/01/2021 | Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial | - |

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conceserv totaliza R\$ 123 milhões. No total, a empresa possui 2.525 credores, divididos da seguinte forma:

| Classe | Nº Credores | Valor (R\$) | % |
|-----------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Classe I - Trabalhistas | 1471 | 33.911.050,21 | 5% |
| Classe II - Garantia Real | - | - | 0% |
| Classe III - Quirografários | 554 | 83.221.097,05 | 91% |
| Classe IV - ME e EPP | 494 | 6.573.797,46 | 4% |
| Total | 2519 | 123.705.944,72 | 100% |



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografários destacados no quadro abaixo:

| Credor | Valor |
|--|--------------------------|
| BPS Capital Participações Societárias S.A. | R\$ 16.390.856,34 |
| Lepta Gestora de Crédito Ltda | R\$ 13.396.637,39 |
| CSN Cimentos Brasil S.A. | R\$ 7.279.874,71 |
| Across Recuperação de Crédito Ltda | R\$ 5.008.862,24 |
| Raizen Combustíveis S.A. | R\$ 4.809.200,06 |
| Fernando Teixeira de Azevedo Junior | R\$ 2.550.788,86 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional | R\$ 2.026.526,00 |
| Riuma Mineracao Ltda | R\$ 1.921.115,28 |
| Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados | R\$ 1.247.420,24 |
| Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda | R\$ 1.198.182,69 |
| Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A. | R\$ 1.138.593,56 |
| Stock Distribuidora de Petroleo Ltda | R\$ 1.076.336,79 |
| Cimento Tupi S/A | R\$ 951.325,46 |
| Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda | R\$ 827.679,36 |
| Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda. | R\$ 807.510,68 |
| Total | R\$ 60.630.909,66 |

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em outubro, a dívida tributária total da Recuperanda atingiu R\$ 136.865.805,05, apresentando aumento de R\$ 568.574,70 em relação ao mês anterior. A estrutura do passivo tributário é detalhada a seguir:

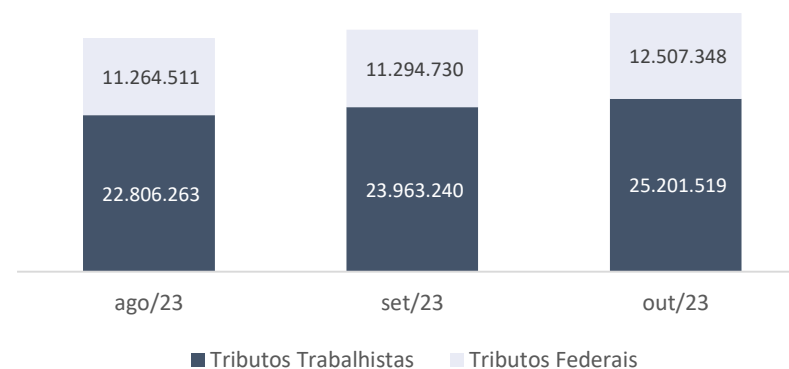
| Em aberto | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Tributos Federais | ago/23 | set/23 | out/23 |
| IRRF (pessoa física) | 370.310 | 398.531 | 368.407 |
| IRRF (pessoa jurídica) | 5.774 | 6.067 | 9.653 |
| PIS/COFINS/CSLL | 10.888.426 | 10.890.132 | 12.129.288 |
| Total | 11.264.511 | 11.294.730 | 12.507.348 |
| Tributos Trabalhistas | ago/23 | set/23 | out/23 |
| INSS (retido) | 115.445 | 119.099 | 144.588 |
| INSS | 18.564.944 | 19.723.545 | 20.929.391 |
| FGTS | 4.125.875 | 4.120.595 | 4.127.540 |
| Total | 22.806.263 | 23.963.240 | 25.201.519 |
| Tributos Municipais | ago/23 | set/23 | out/23 |
| ISS (retido) | 10.214 | 15.086 | 20.652 |
| ISS | 111.260 | 120.877 | 112.003 |
| Total | 121.475 | 135.963 | 132.655 |
| Total de Tributos em Aberto | 34.192.248 | 35.393.933 | 37.841.522 |
| Parcelado | | | |
| Parcelamentos Tributários | ago/23 | set/23 | out/23 |
| Parcelamento ISS CP | 50.031 | 50.031 | 50.031 |
| Parcelamento ISS LP | 284.168 | 280.267 | 276.365 |
| Parcelamentos PGFN CP | 16.122.070 | 16.920.957,54 | 17.719.844,61 |
| (-) Juros parcelamentos PGFN CP | (654.185) | (487.316,24) | (320.447,08) |
| Parcelamentos PGFN LP | 85.626.366 | 84.083.138,03 | 82.539.910,39 |
| (-) Juros parcelamentos PGFN LP | (1.267.018) | (1.254.219,68) | (1.241.421,52) |
| Total de Tributos Parcelados | 100.161.432 | 99.592.858 | 99.024.283 |
| Passivo Tributário Total | 134.353.681 | 134.986.790 | 136.865.805 |

2.1 Tributos em aberto

2.1.1 Federais e Trabalhistas

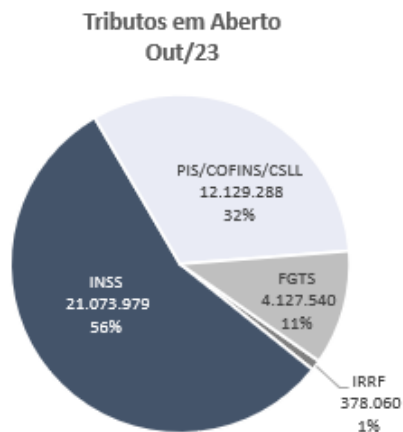
Os encargos relacionados a tributos federais e trabalhistas totalizaram R\$ 37.708.867,09 em outubro, representando 28% dos encargos totais da Recuperanda. A soma reflete aumento de R\$ 2,4 milhões (7%) em comparação ao mês anterior:

Tributos Federais e Trabalhistas (R\$)



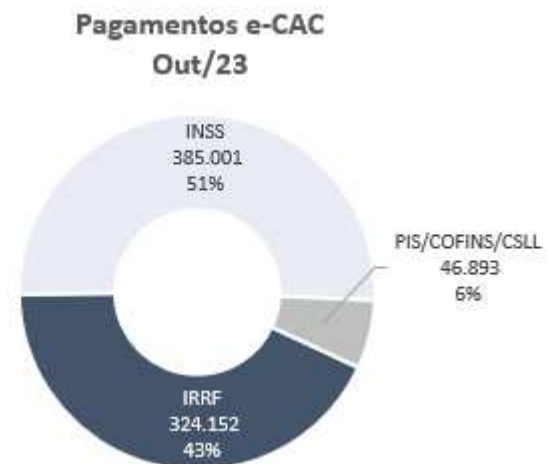
A variação decorre, em maior grau, do aumento em PIS/COFINS/CSLL (R\$ 1,2 milhão), proveniente da redução nos pagamentos e compensações em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se acréscimo em (R\$ 1,2 milhão) de INSS a recolher, culminando na seguinte ordem:

5



Conforme afirma a Recuperanda, compondo o saldo de INSS (R\$ 17,4 milhões), constam R\$ 12 milhões de tributos inscritos em dívida ativa. Os saldos supracitados carecem de correção monetária. A Administração Judicial questionou a empresa quanto a perspectiva de regularizar os débitos supracitados, de modo que os esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

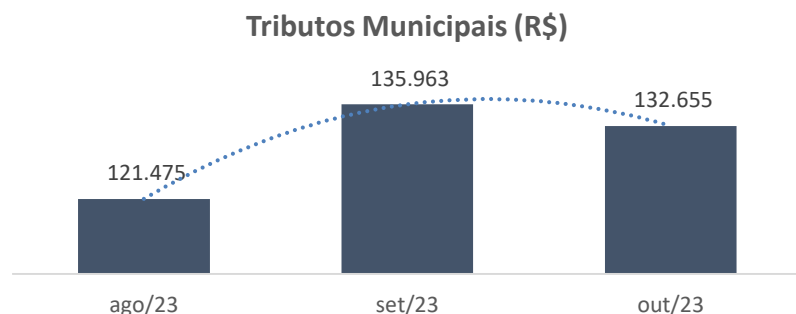
A Recuperanda forneceu o extrato de pagamentos e-CAC, o qual expressa R\$ 756.046,40 em dívidas saldas no mês de outubro.



Com base nos relatórios de situação fiscal e Portal Regularize PGFN, os tributos em aberto no âmbito federal somam R\$ 43,3 milhões, divergindo em R\$ 5,6 milhões do saldo contabilizado pela Recuperanda no mês de outubro. A administração Judicial questionou a Concrserv quanto a previsões de ajustes nos saldos e abordará os esclarecimentos nos próximos relatórios.

2.1.2 Municipais

A rubrica de dívidas tributárias municipais em aberto alcançou R\$ 132.654,97 em outubro, evidenciando decréscimo de R\$ 3,3 mil.



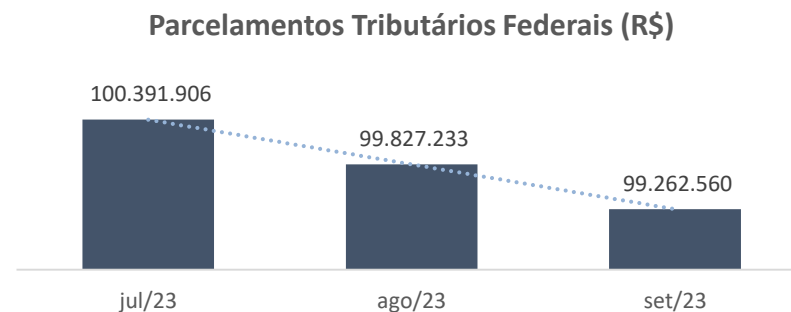
O ISS a Recolher é regularmente apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Em outubro, a variação decorre principalmente da liquidação dos impostos recolhidos em setembro (R\$ 120 mil) e da contabilização de tributos sob serviços da competência atual (R\$ 112 mil), resultando em redução de R\$ 8,8 mil. Contribui também para a variação os valores de ISS Retidos, os quais cresceram R\$ 5,5 mil, resultando na retração global da rubrica em 2%.

Vale ressaltar que a falta de resposta da Concresev às solicitações da Administração Judicial relativas aos relatórios fiscais junto às prefeituras inviabiliza a ratificação dos saldos.

2.2 Tributos Parcelados

2.2.1 Parcelamentos Federais e Trabalhistas

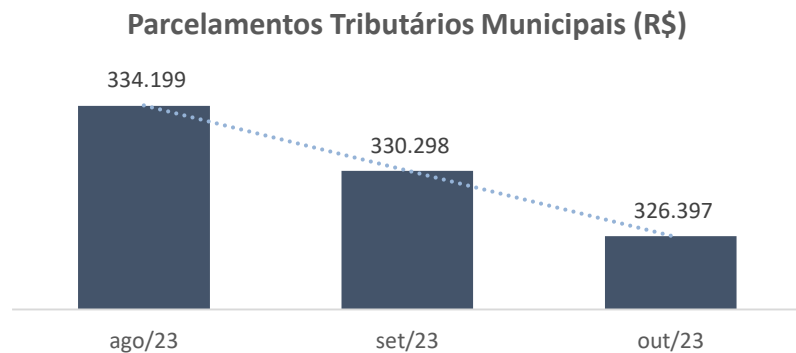
Os parcelamentos federais e trabalhistas totalizaram R\$ 98.697.886,40 em outubro, indicando redução de R\$ 564.673,35. A variação é atribuída principalmente aos pagamentos de parte das parcelas fazendárias no mesmo mês, totalizando R\$ 859 mil, conforme detalhado no razão analítico da Recuperanda.



Salienta-se que os pagamentos são corroborados pelo comprovante extraído do sistema e-CAC fornecido pela Recuperanda.

2.2.1 Parcelamentos Municipais

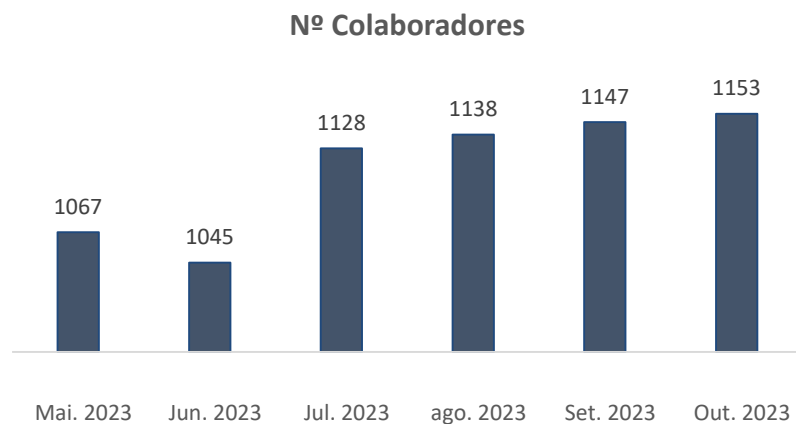
As dívidas oriundas do parcelamento de ISS totalizaram R\$ 326.396,59 em outubro, indicando uma redução de R\$ 3.901,45 devido ao pagamento da parcela relativa à competência avaliada.



Os valores e movimentações da presente rubrica carecem de ratificação documental, visto que, apesar das insistentes solicitações da Administradora Judicial, a Recuperanda não apresentou lastro para as somas contabilizadas.

4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em outubro, a Conereserv aumentou seu quadro em 6 funcionários, finalizando o período com 1153 empregados, conforme expressa o gráfico:



Conforme análise da Administradora Judicial, compreendeu-se o quadro de funcionários na seguinte composição, com destaque para o setor de operação e produção, que compõe 77% do total de operários:

| Área | set/23 | out/23 | % |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administrativo | 44 | 45 | 4% |
| Contábil e Finanças | 19 | 19 | 2% |
| Engenharia | 7 | 7 | 1% |
| Gerencia e Direção | 6 | 6 | 1% |
| Jurídico e Compliance | 5 | 5 | 0,4% |
| Operação e Produção | 882 | 886 | 77% |
| Segurança e Saúde no Trabalho | 11 | 11 | 1% |
| Serviços Gerais | 23 | 23 | 2% |
| RH e Treinamento | 42 | 44 | 4% |
| TI e Sistemas | 21 | 22 | 2% |
| Vendas e Atendimento ao Cliente | 87 | 85 | 7% |
| Total de Colaboradores | 1147 | 1153 | 100% |

A folha de pagamento da empresa aduz proventos brutos referentes ao mês de outubro na soma de R\$ 5.692.549,00, ao passo que o pró-labore computa R\$ 120.000,00 aos dois sócios da empresa.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito de divergências nos números de credores encontradas entre a planilha controle interno da empresa e o resumo de folha de pagamento, contudo a Conereserv não apresentou os devidos esclarecimentos.

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

| Ativo | N.E. | ago/23 | set/23 | out/23 |
|-------------------------------|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | | 79.190.193 | 88.458.635 | 82.801.308 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.1 | 17.047.585 | 14.981.490 | 20.058.647 |
| Clientes e Outros Recebíveis | 1.2 | 69.623.116 | 81.035.731 | 69.718.342 |
| Outros Créditos | | 228.997 | 150.918 | 733.823 |
| (-) Contas Retificadoras | 1.3 | (7.709.505) | (7.709.505) | (7.709.505) |
| Ativo Não Circulante | | 59.416.954 | 59.328.306 | 59.447.654 |
| Realizável a Longo Prazo | 1.4 | 35.777.137 | 35.905.104 | 35.971.486 |
| Investimentos | 1.5 | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Imobilizado | 1.6 | 20.390.214 | 20.175.030 | 20.229.429 |
| Bens Intangíveis | 1.6 | 243.742 | 242.310 | 240.877 |
| IR Diferido | 1.7 | 5.861 | 5.861 | 5.861 |
| Total | | 138.607.147 | 147.786.940 | 142.248.961 |

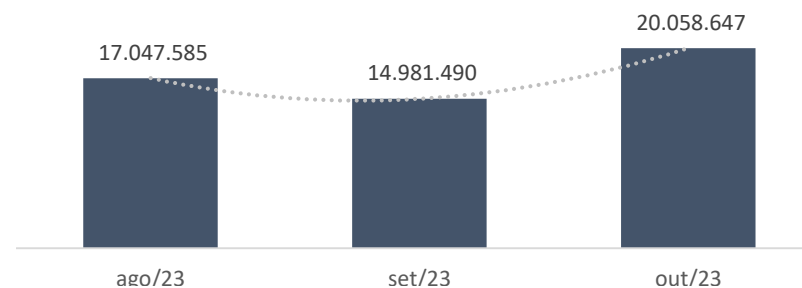
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades da empresa cresceram R\$ 5 milhões na competência de outubro, refletindo aumento de 34%, computando saldo total de R\$ 20.058.647,49:

Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



A partir dos extratos bancários, parcialmente disponibilizados, foi possível aferir 99% do saldo contabilizado pela Conereserv.

Observa-se no quadro abaixo que os valores acrescidos na rubrica se alocam majoritariamente nas contas de aplicações financeiras, as quais foram integralmente ratificadas pelos extratos bancários fornecidos:

| Caixa e Equivalentes de Caixa | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Caixa | 30.843 | 20.613 | 22.026 | 1.413 |
| Bancos | 9.739.057 | 7.621.633 | 4.639.779 | (2.981.854) |
| Aplicações Financeiras | 7.277.685 | 7.339.245 | 15.396.843 | 8.057.598 |
| Total | 17.047.585 | 14.981.490 | 20.058.647 | 5.077.157 |

O acréscimo na rubrica decorre do volume de recebimentos de clientes, cujos detalhes são discutidos no item “1.2 Clientes e outros recebíveis”.

1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

| Clientes e outros recebíveis | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Clientes nacionais (i) | 46.816.536 | 54.106.229 | 44.225.398 | (9.880.831) |
| Direitos Creditorios a Receber | 36.535 | 36.534 | 36.535 | 1 |
| Adiantamentos a empregados | 1.591.589 | 1.676.637 | 1.679.764 | 3.127 |
| Adiantamentos a fornecedores (ii) | 21.112.919 | 25.150.794 | 23.711.108 | (1.439.686) |
| Tributos a recuperar | 65.536 | 65.536 | 65.536 | - |
| Total | 69.623.116 | 81.035.731 | 69.718.342 | (11.317.389) |

Os valores somam R\$ 69 milhões em outubro, expressando retração de R\$ 11.317.389,16, o equivalente a 14%. A variações decorre, sobretudo, das contas sintéticas “Clientes Nacionais” e “Adiantamentos a Fornecedores”.

I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o quadro:

| Clientes Nacionais | set/23 | out/23 | Varição |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Clientes Nacionais | 106.406.921 | 92.981.573 | (13.425.348) |
| (-) Duplicatas Descontadas | (52.300.692) | (48.756.175) | 3.544.517 |
| Total | 54.106.229 | 44.225.398 | (9.880.831) |

A conta ‘Clientes Nacionais’ aduz o valor total dos recebíveis da conta, e expressa decréscimo dado o aumento de 37% nos descontos de duplicatas no mês de outubro em relação ao período anterior. Cumpre

destacar que, conforme afirma a empresa, a taxa média de desconto das duplicatas é de 1,7%. A administração Judicial indagou a empresa quanto a causa do aumento pontual observado na competência e apresentará os eventuais esclarecimentos nos relatórios futuros.

A conta ‘(-) Duplicatas Descontadas’, sendo redutora do polo ativo da empresa, tem por finalidade aduzir o valor líquido das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Nota-se que no mês de outubro, a conta apresentou decréscimo de R\$ 3,5 milhões, proveniente também do aumento nos descontos de duplicatas citado na conta ‘Clientes Nacionais’.

A Administração Judicial indagou a empresa sobre possíveis operações que demandarão um maior volume de recursos financeiros, considerando o aumento significativo nos recebimentos de clientes e os substanciais descontos de duplicatas em outubro. As respostas às questões serão apresentadas nos relatórios ulteriores.

II - Adiantamentos a Fornecedores

Em outubro a rubrica decresceu R\$ 1,4 milhão (6%), computando R\$ 23.711.108,28, conforme o quadro:

| Adiantamento a Fornecedores | set/23 | out/23 | Variação |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Adiantamento a Fornecedores | 16.858.914 | 15.419.578 | (1.439.336) |
| Adiantamentos para Investimentos | 547 | 197 | (350) |
| Bloqueio Judicial | 25.663 | 25.663 | - |
| Adiantamento Material de Terceiros | 4.481.562 | 4.481.562 | - |
| Debitos Bancarios Indevidos | 3.784.109 | 3.784.109 | - |
| Total | 25.150.794 | 23.711.108 | (1.439.686) |

Conforme explicado pela Recuperanda, dada a situação de recuperação judicial, as compras dos principais insumos (cimento, pedra e areia) são realizadas de maneira antecipada e com prazo de entrega imediato.

A variação no mês de outubro decorre, sobretudo, das compras canceladas, na ordem de R\$ 2,8 milhões, enquanto no mês de setembro os cancelamentos se deram na monta de R\$ 213 mil. A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos fatores que incorreram na operação de revogação das compras, e juntará aos próximos relatórios os esclarecimentos da Conceserv.

Anteriormente, a Recuperanda foi instada a se manifestar a respeito de um empréstimo na soma de R\$ 3,2 milhões lançado na conta ‘Adiantamento a Fornecedores’, contudo a empresa não apresentou retorno, de modo que a Administradora Judicial tornou a questionar o caso. Ainda, a Conceserv segue sendo solicitada a disponibilizar menção detalhada das movimentações realizadas no valor de R\$ 4,4 milhões dentro da conta “Adiantamento Material de Terceiros”, visto que na

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

ocasião, os lançamentos se mostraram atípicos às contabilizações da Recuperanda. As respostas que porventura vierem a ser fornecidas pela Conceserv serão abordadas nos próximos relatórios.

1.3 Contas retificadoras

As contas retificadoras possuem valor contabilizado de R\$ 7,7 milhões e não apresentam variação no ano de 2023. Os saldos contabilizados compreendem crédito de liquidação duvidosa. O valor é calculado com base no saldo de dez/22, conforme tabela abaixo, disponibilizada pela Conceserv:

| Base Dezembro / 2022 | % Perda Estimada PCLD | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|
| A Vencer | 67.073.210,75 | 3% | 2.012.196,62 |
| 10 - Vencimento até 5 Dias | 263.342,26 | 3% | 7.900,27 |
| 11 - Vencimento Entre 06 e 15 dias | 233.692,11 | 3% | 7.010,76 |
| 12 - Vencimento Entre 16 e 30 dias | 437.676,17 | 3% | 13.130,29 |
| 13 - Vencimento Entre 31 e 45 dias | 132.581,42 | 3% | 3.977,44 |
| 14 - Vencimento Entre 46 e 90 dias | 1.741.911,82 | 5% | 87.095,59 |
| 15 - Vencimento Entre 91 e 120 dias | 480.474,95 | 15% | 72.071,24 |
| 16 - Vencimento Maior que 120 dias | 4.542.269,45 | 20% | 908.453,89 |
| Vencimento acima de 181 dias | 9.500.414,28 | 50% | 4.750.207,14 |
| Total | 84.405.573,21 | | 7.862.043,24 |
| Provisão de PCLD - Contábil | | 12,75% | 7.985.992,54 |

A Recuperanda informou que criou estimativa anual para o exercício de 2023, pois utilizar taxa mensal exigiria ajustes recorrentes para custos

que, eventualmente, poderiam sequer vir a ocorrer. Portanto, a empresa optou por utilizar taxa única que abranja o ano inteiro, visando evitar impactos no exercício corrente devido a ajustes mensais. A Administração Judicial indagou a empresa quanto à divergência no valor da tabela fornecida e os valores contabilizados.

Inicialmente, a Recuperanda afirma que quando os títulos se tornam incobráveis por parte da Conceserv, são baixados da conta de provisão. A partir da baixa adota as seguintes medidas: enviar comunicado de cobrança; negativação no Serasa; envio para cartório (protesto); terceirização da cobrança por terceiros e cobrança judicial.

Em esclarecimentos posteriores, a companhia informou que os valores que virão a ser baixados, são controlados em contas a receber, de forma que sempre que um cliente efetua o pagamento, a baixa ocorre na própria conta. Quando não existe mais a possibilidade de cobrança, é efetuada a baixa contra a conta de provisão.

1.4 Realizável a Longo Prazo

A rubrica detém maior parte do saldo na conta de clientes a receber, a qual variou R\$ 194.349,37 no mês de outubro:

| Realizável a Longo Prazo | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Depósitos Judiciais | 116.391 | 116.391 | 116.391 | - |
| Clientes Nacionais | 34.898.000 | 35.660.745 | 35.855.095 | 194.349 |
| Total | 35.014.391 | 35.777.137 | 35.971.486 | 194.349 |

As movimentações dentro de “Clientes Nacionais” advêm de valores de sua conta homônima localizada no ativo circulante da empresa, e referem-se, exclusivamente, aos empreendimentos “Piazza San Francesco” e “Piazza San Gabriele”.

A Recuperanda afirma que os valores correspondem a permuta com imóveis a serem recebidos no futuro e, como o período ultrapassa 12 meses, é necessário fazer a segregação dos saldos em “Realizável a Longo Prazo”. Os documentos disponibilizados pela empresa exprimem os termos e condições para o fornecimento de concreto e argamassa pela empresa Conceserv à Piazza para obras específicas. Observa-se também nos contratos as condições de pagamento, reajustes e outras condições comerciais.

1.5 Investimentos

O valor computado em “Investimentos” (R\$ 3 milhões) corresponde a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conceserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A:

O contrato foi firmado em março de 2022, e tem por objeto a locação de máquinas/caminhões pela locatária Vamos Locação. O documento observado corresponde ao 5º aditivo ao contrato, e inclui a adição de novos veículos; estipulação de R\$ 3 milhões de caução em garantia que serão liberados à Conereserv ao final dos 60 meses de contrato, em março de 2027, ratificando, por fim, a inalterabilidade das demais cláusulas anteriores.

1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

A rubrica expressa saldo de R\$ 20.470.306 em outubro, refletindo aumento de R\$ 54,3 mil em relação ao mês anterior. A variação decorre, sobretudo, da alienação de parte do imobilizado da empresa e compra de máquinas e equipamentos.

| Imobilizado | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 6.845.221 | 6.845.221 | 6.845.221 | - |
| (-) Amortização benfeitorias (iii) | (756.589) | (809.596) | (862.602) | (53.006) |
| Edificações | 1.372.651 | 1.372.651 | 1.372.651 | - |
| Equipamentos de informática | 828.462 | 828.462 | 828.462 | - |
| Ferramentas | 29.365 | 29.365 | 29.365 | - |
| Instalações | 901.476 | 901.476 | 901.476 | - |
| Máquinas e equipamentos (i) | 97.854.478 | 98.466.044 | 99.170.604 | 704.560 |
| Móveis e utensílios | 1.069.578 | 1.069.578 | 1.069.578 | - |
| Terrenos | 780.000 | 780.000 | 780.000 | - |
| Veículos (ii) | 170.079.114 | 169.156.053 | 168.810.989 | (345.064) |
| (-) Depreciações (iii) | (258.613.543) | (258.464.225) | (258.716.315) | (252.091) |
| Total | 20.390.214 | 20.175.030 | 20.229.429 | 54.399 |

| Intangível | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Intangível | 546.294 | 546.294 | 546.294 | - |
| (-) Amortizações | (302.552) | (303.985) | (305.417) | (1.433) |
| Total | 243.742 | 242.310 | 240.877 | (1.433) |

I – Máquinas e Equipamentos

A conta cresceu R\$ 704 mil no mês de outubro, o equivalente a 1%. A variação decorre da aquisição de bombas e balança de concreto, na monta de R\$ 795.200,00, conforme expressa o razão analítico da empresa, corroborado pelas notas fiscais dos ativos. Contribui também para a variação a alienação de duas betoneiras cujo valor contábil corresponde a R\$ 90.639,78.

| Venda de Equipamentos | Valor NFS-e | Valor Baixado | Vlr Ctb Líq |
|--------------------------|----------------|---------------|---------------|
| BAIXA ATIVO-IBT 193 0001 | 73.194 | 45.320 | 27.874 |
| BAIXA ATIVO-IBT 198 0001 | 73.194 | 45.320 | 27.874 |
| Total | 146.388 | 90.640 | 55.748 |

Confrontando os valores supracitados com o total de recursos captado na venda, conforme expressam os valores de nota fiscal, tem-se saldo líquido de R\$ 55 mil.

II – Veículos

Em outubro a Recuperanda contabilizou R\$ 111.813,32 em equipamentos e aprimoramentos nos veículos, cujas respectivas notas fiscais foram conciliadas com os lançamentos do razão analítico. Ainda, a empresa realizou a venda de dois caminhões cuja soma das baixas se deu em R\$ 456 mil:

| Venda de Equipamentos | Valor NFS-e | Valor Baixado | Vlr Ctb Líq |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| BAIXA ATIVO-BT 193 0001 | 201.806 | 228.439 | (26.633) |
| BAIXA ATIVO-BT 198 0001 | 201.806 | 228.439 | (26.633) |
| Total | 403.612 | 456.877 | (53.265) |

As notas fiscais da operação somaram R\$ 403 mil que, em confronto com os valores baixados da conta, geram o cômputo líquido de R\$ 53,2 mil na contabilidade da Recuperanda.

Sobre as vendas de ativos contabilizados no Imobilizado, esta auxiliar solicitou à Recuperanda que preste contas dos valores obtidos com a venda de bens, assim como da destinação/utilização desses recursos,

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

conforme determinado na decisão de fls. 30832/30838 do processo de recuperação judicial.

III – (-) Depreciações

As depreciações somam R\$ 258.716.315,10, no mês de outubro, expressando redução de R\$ 345 mil em relação à competência anterior. A conta sintética aduz depreciações ordinárias na monta de R\$ 799 mil e baixas nos valores dos itens vendidos discutidos em “I – Máquinas e Equipamentos” e “II – Veículos”, na monta de R\$ 547 mil, culminando na variação mensal observada.

1.7 IR Diferido

A Conereserv informou que os valores de "IR Diferido" estão segregados das demais contas de impostos por refletirem as diferenças temporárias entre ativos e passivos. A Recuperanda afirma que *“isso exige que esses valores sejam diferidos, uma vez que não se relacionam diretamente com as operações regulares da empresa”*. E ainda que, o montante de R\$ 5,8 mil corresponde a diferença temporária de exercícios anteriores, logo, quando a Conereserv calcular o Imposto de Renda (IR), o saldo será considerado na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

| Passivo | N.E. | ago/23 | set/23 | out/23 |
|-------------------------------|------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Passivo Circulante | | 134.256.819 | 148.150.094 | 145.568.095 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 16.614.681 | 19.597.920 | 17.474.520 |
| Fornecedores | 2.2 | 10.319.721 | 15.669.091 | 14.279.875 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.3 | 36.003.021 | 37.718.904 | 39.363.855 |
| Obrigações Tributárias | 2.3 | 11.501.430 | 11.549.792 | 12.784.591 |
| Parcelamentos Curto Prazo | 2.3 | 15.517.916 | 16.483.672 | 17.449.429 |
| Outras Obrigações | 2.4 | 43.302.197,95 | 46.135.440,13 | 43.220.767,88 |
| Créditos Recuperação Judicial | | 997.852 | 995.275 | 995.059 |
| Passivo Não Circulante | | 214.474.892 | 199.878.083 | 197.852.769 |
| Exigível a Longo Prazo | 2.5 | 116.503.481 | 101.906.672 | 99.881.358 |
| Outros Contas a Pagar | | 2.191.060 | 2.191.060 | 2.191.060 |
| Créditos Recuperação Judicial | | 95.780.351 | 95.780.351 | 95.780.351 |
| Patrimônio Líquido | | (219.040.119) | (219.040.119) | (219.040.119) |
| Capital Social | | 13.182.341 | 13.182.341 | 13.182.341 |
| Reservas | | 1.572.677 | 1.572.677 | 1.572.677 |
| (-) Prejuízos Acumulados | | (233.795.136) | (233.795.136) | (233.795.136) |
| Total | | 129.691.592 | 128.988.059 | 124.380.746 |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos apresentaram diminuição de R\$ 2.123.400,62 (11%) em outubro, findando o período com soma total de R\$ 17,4 milhões, conforme discorre-se abaixo:

| Empréstimos e Financiamentos | | set/23 | out/23 | Varição |
|--|-------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Empréstimos E Financiamentos | (i) | 7.749.588 | 7.711.004 | (38.584) |
| Empréstimos Capital Giro | (ii) | 9.610.564 | 8.354.553 | (1.256.011) |
| Fundos De Investimento | (iii) | 5.671.828 | 4.867.451 | (804.377) |
| (-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos | | (3.432.227) | (3.457.877) | (25.651) |
| (-) Juros S/Empréstimos Capital De Giro | | (1.833) | (611) | 1.222 |
| Total | | 19.597.920 | 17.474.520 | (2.123.401) |

I - Empréstimos e Financiamentos

A conta retraiu R\$ 38 mil no mês de outubro, com destaque para as movimentações, que somam R\$ 4,2 milhões entre entradas e saídas de recursos, enquanto no mês anterior a mesma soma computava R\$ 28,3 milhões. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à variação no volume de operações e apresentará os eventuais esclarecimentos nos relatórios futuros.

Anteriormente a Conereserv foi indagada sobre a natureza de um lançamento de R\$ 3,2 milhões observado, com contrapartida no ativo da empresa, porém não apresentou resposta.

II - Empréstimos Capital de Giro

A redução de R\$ 1,2 milhão na rubrica se dá, sobretudo, pela redução de 66% na tomada de novos recursos e juros incorridos, enquanto os pagamentos de empréstimos anteriores se mantiveram no patamar dos meses anteriores.

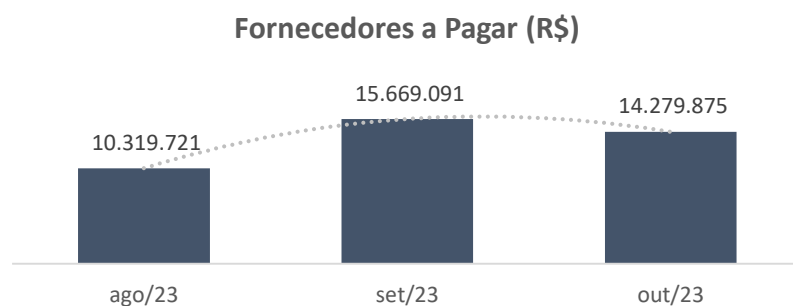
Na competência anterior, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto às demandas que motivaram a tomada do crédito de R\$ 5 milhões à época, contudo não obteve retorno, de modo que tornou a indagar a Recuperanda nesta oportunidade.

III - Fundos de Investimentos

No mês de setembro, a Coneresv efetuou o pagamento de empréstimos a fundos de investimentos na monta de R\$ 804.377,05. A empresa não contraiu novas dívidas no período, findando a competência com saldo de R\$ 4.867.451,06.

2.2 Fornecedores

Refletindo retração de 9% (1,3%), a rubrica finda o período avaliado com saldo de R\$ 14.279.874,59, conforme aduz o gráfico abaixo:



A Recuperanda saldou R\$ 55 milhões das dívidas junto a fornecedores no mês de outubro, e contraiu R\$ 53 milhões em novas dívidas. Observou-se que a companhia apresentou aumento de 14% no volume das operações totais das contas de fornecedores (R\$ 108 milhões) em relação ao mês anterior (R\$ 93 milhões), consoante com o aumento global nas operações da empresa, observados, sobretudo, no comportamento da rubrica ‘1.2 Clientes e outro recebíveis’ ao longo do trimestre.

Dentre as dívidas adquiridas na atual competência, 47% correspondem a custos com prestação de serviços, 11% a compra de diesel e 10% a locação de equipamentos, conforme expressa o razão analítico da empresa.

2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foram globalmente contempladas no item “2. Passivo Tributário” do presente relatório.

2.4 Outras obrigações

A rubrica é composta 98% por adiantamento a clientes e expressou saldo final em outubro de R\$ 43.220.767,88, refletindo decréscimo de R\$ 2,9

milhões (6%). Conforme destacou a Recuperanda anteriormente, no setor de concreto, é comum que os pagamentos sejam feitos antecipadamente para gerar créditos para o cliente.

| Outras Obrigações | set/23 | out/23 | Varição |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Aluguel a Pagar | 827.658 | 875.990 | 48.331 |
| Pensao Alimenticia a Pagar | 43.388 | 40.695 | (2.693) |
| Adiantamento Clientes | 45.264.394 | 42.304.083 | (2.960.311) |
| Total | 46.135.440 | 43.220.768 | (2.914.672) |

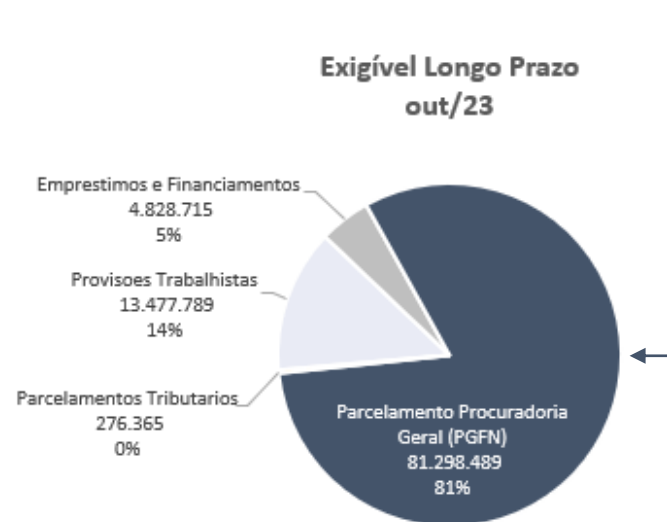
Em outubro, a empresa reduziu em 13% a tomada de novos adiantamentos e aumentou em R\$ 29% as compensações das dívidas, culminando na retração de R\$ 2,9 milhões no saldo total devido da rubrica, conforme expressa o razão analítico.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Conereserv quanto ao aumento de adiantamento de clientes em momento em que as receitas expressavam retração, contudo a empresa não ofereceu resposta à questão.

2.5 Exigível a Longo Prazo

Em outubro, a rubrica somou R\$ 99.881.358,40, refletindo decréscimo de 2%, na monta de R\$ 2 milhões:

| Exigível a Longo Prazo | set/23 | out/23 | Varição |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| Provisoes Trabalhistas | 13.648.382 | 13.477.789 | (170.593) |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.149.105 | 4.828.715 | (320.390) |
| Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN) | 82.828.918 | 81.298.489 | (1.530.429) |
| Parcelamentos Tributarios | 280.267 | 276.365 | (3.901) |
| Total | 101.906.672 | 99.881.358 | (2.025.314) |



A variação decorre, sobretudo, (i) das reduções em “Empréstimos e Financiamentos”, decorrente da movimentação do passivo não circulante para o circulante, e (ii) “Parcelamentos Procuradoria Geral (PGFN)”, satisfatoriamente discutidos no item “2. Passivo Tributário”, que juntas, computam 91% do saldo total da rubrica.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

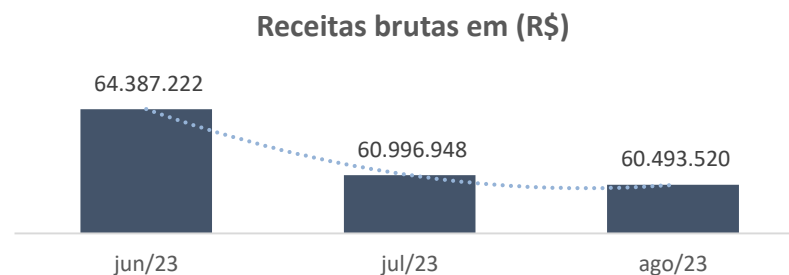
| DRE | N.E. | ago/23 | set/23 | out/23 |
|--------------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas brutas | 3.1 | 64.387.222 | 60.996.948 | 60.493.520 |
| (-) Deduções | | (6.060.050) | (5.927.510) | (5.773.270) |
| Receitas líquidas | | 58.327.172 | 55.069.438 | 54.720.251 |
| Custos | 3.3 | (42.944.300) | (44.926.532) | (47.085.809) |
| Lucro bruto | | 15.382.872 | 10.142.907 | 7.634.442 |
| Despesas operacionais | 3.4 | (4.638.943) | (5.806.212) | (5.453.759) |
| Despesas comerciais | | (735.751) | (738.269) | (708.709) |
| Despesas administrativas | | (5.046.054) | (5.759.144) | (5.173.882) |
| Despesas tributária | | (138.023) | (144.336) | (143.986) |
| Outras despesas operacionais | | (107.089) | (3.049) | (14.112) |
| Outras receitas operacionais | 3.2 | 1.387.974 | 838.587 | 586.930 |
| Resultado operacional | | 10.743.929 | 4.336.695 | 2.180.683 |
| Resultado financeiro | 3.5 | (2.235.557) | 5.546.633 | (3.111.350) |
| Despesas financeiras | | (2.585.172) | 5.287.287 | (3.396.500) |
| Receitas financeiras | | 349.615 | 259.346 | 285.150 |
| Resultado antes IR/CSLL | | 8.508.372 | 9.883.328 | (930.666) |
| IR/CSLL | | - | - | - |
| Resultado líquido | 3.6 | 8.508.372 | 9.883.328 | (930.666) |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Brutas

A empresa faturou R\$ 60,4 milhões no mês de outubro, refletindo decréscimo de R\$ 503 mil (1%) em relação à competência anterior, conforme aduz o gráfico:



A principal fonte de receitas da empresa advém de serviços de concretagem (R\$ 56 milhões), que representa 93% do faturamento operacional da companhia, e incorre em aumento de R\$ 376 mil (1%) no período avaliado.

As receitas provenientes de locação de equipamentos compõem 7% (R\$ 4 milhões) do faturamento operacional, e refletem decréscimo de R\$ 879 mil (18%) em setembro.

3.2 Outras Receitas Operacionais

A rubrica decresceu R\$ 251 mil no mês de outubro, o equivalente a 30%, findando o período com saldo de R\$ 586 mil.

Dos valores que compõem ‘Outras Receitas Operacionais’ em outubro, 94% corresponde a alienações de veículos e equipamentos, conforme discutido no item “**1.6 Imobilizado e Intangível**” do presente relatório.

3.3 Custos

Os custos cresceram R\$ 2,1 milhões no mês de outubro, passando a cobrir 86% da receita líquida, conforme resume-se na tabela abaixo.

| Custos sobre receitas | ago/23 | set/23 | out/23 |
|-----------------------|------------|------------|------------|
| Receitas líquidas | 58.327.172 | 55.069.438 | 54.720.251 |
| Custos | 42.944.300 | 44.926.532 | 47.085.809 |
| % | 74% | 82% | 86% |

Os custos se arranjam através de 4 (quatro) contas sintéticas:

| Custos sobre receitas | ago/23 | set/23 | out/23 | Varição |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Custo Da Prestacao De Servicos | 22.962.039 | 25.392.387 | 25.924.096 | 531.709 |
| Custo - Mao De Obra Direta - Mod | 5.473.988 | 4.630.769 | 5.278.722 | 647.953 |
| Encargos Sociais | 1.177.503 | 1.235.275 | 1.229.919 | (5.356) |
| Gastos Gerais De Servicos - Ggs | 13.330.769 | 13.668.101 | 14.653.072 | 984.971 |
| Total | 42.944.300 | 44.926.532 | 47.085.809 | 2.159.277 |

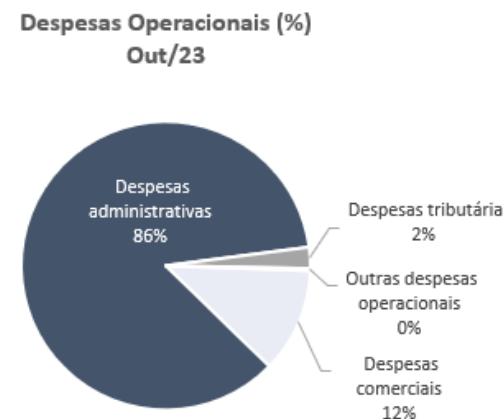
O aumento dos custos de prestação de serviços está relacionado ao crescimento da conta de fornecedores nacionais, a qual apresentou aumento no mês de outubro, conforme discuto no item “**2.2 Fornecedores**” do presente relatório.

O aumento nos custos com mão de obra direta refere-se ao aumento com dispêndio de vale refeição (R\$ 503 mil), enquanto os gastos gerais refletem acréscimo substancial na manutenção de veículos (R\$ 798 mil), conforme expressa o razão analítico da empresa. A Administração

Judicial indagou a Recuperanda quanto aos aumentos destacados e juntará as elucidações aos próximos relatórios.

3.3 Despesas operacionais

Dentre as despesas operacionais, os principais gastos da Recuperanda se concentram na rubrica Despesas Administrativas, conforme gráfico abaixo:



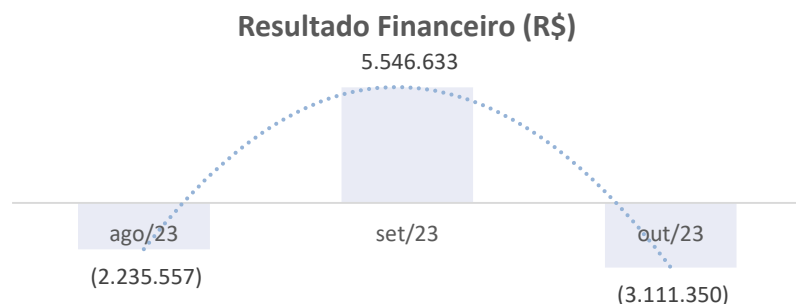
Os saldos decresceram, de maneira global, no montante de R\$ 604 mil, impulsionados, em maior grau, pela rubrica “Despesas Administrativas”:

| Despesas operacionais | set/23 | out/23 | Varição |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Despesas comerciais | 738.269 | 708.709 | (29.560) |
| Despesas administrativas | 5.759.144 | 5.173.882 | (585.262) |
| Despesas tributária | 144.336 | 143.986 | (350) |
| Outras despesas operacionais | 3.049 | 14.112 | 11.062 |
| Total | 6.644.799 | 6.040.689 | (604.110) |

O decréscimo observado em outubro decorre, em maior grau, da redução nos serviços de terceiros (PJs), na monta de R\$ 987 mil. A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos motivos da redução e juntará as elucidações aos próximos relatórios.

3.4 Resultado financeiro

No período, o resultado financeiro da empresa somou R\$ 3.111.349,77 em prejuízo, refletindo decréscimo de R\$ 8,6 milhões, conforme expressa o seguinte gráfico:

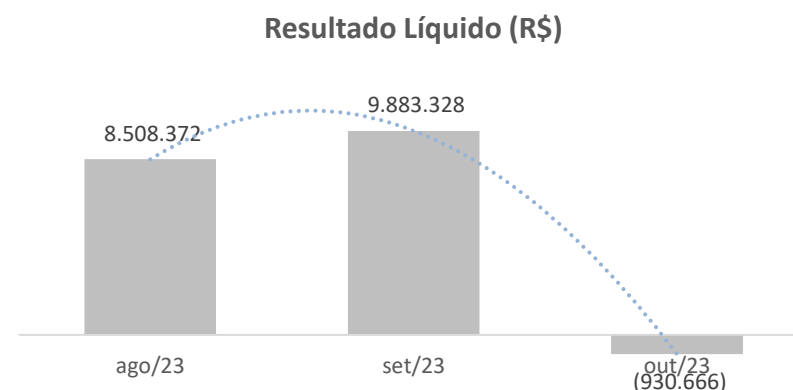


RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

A variação decorre no mês de outubro de R\$ 3,2 milhões em despesas com juro de empréstimo e duplicatas descontadas, e R\$ 285 mil em receitas financeiras provenientes de aplicações, variação cambial e descontos em juros obtidos.

3.5 Resultado líquido

A empresa apontou prejuízo de R\$ 930 mil em outubro, refletindo decréscimo de R\$ 10,8 milhões, conforme gráfico abaixo:



O resultado decorre, em maior grau do aumento nas despesas financeiras, e é impulsionado pelo aditamento nos custos que a empresa gerou no período avaliado.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs¹:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

¹ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Em 15 de janeiro de 2024, a Administradora Judicial foi cientificada pela companhia que a COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74, passou a ter atividade “considerando locação contra a própria Conereserv e contratação através de licitação junto à Prefeitura de SP”.

Esta auxiliar então solicitou à Recuperanda que passe a disponibilizar, mensalmente e dentro do fluxo de envio de documentos e informações já existente, os demonstrativos contábeis e extratos das contas mantidas pela subsidiária integral da Recuperanda (CBC), de modo a viabilizar a fiscalização de suas atividades.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)²
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

² Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ³

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

³ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP).

Em dezembro de 2023 houve o vencimento da 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), tendo a Recuperanda disponibilizado, a esta auxiliar, às vésperas do fechamento do presente relatório, 168 comprovantes das transferências bancárias, os quais estão sendo conferidos e tabulados pela equipe da Administração Judicial.

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

| |
|--|
| ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA |
| RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. |
| SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI |
| MINERACAO BARUERI LTDA |
| RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE |
| CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA |
| LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP |
| PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA |
| FORCE QUIMICA LTDA |
| VOLKSWAGEN |
| TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS |

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **dezembro de 2023**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

➤ UNIDADE BARUERI



➤ **UNIDADE GUARULHOS**



➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE TABOÃO**



➤ **SEDE**

